



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

Assunto: Aquisição de testes anticorpos IgM e IgG contra o SarsCov-2.

Justificativa:

O Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (abreviado para SARS-CoV-2, do inglês *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*), anteriormente conhecido como novo coronavírus (2019-nCoV), é um agente zoonótico recém-emergente que surgiu em dezembro de 2019, em Wuhan, China, causando manifestações respiratórias, digestivas e sistêmicas, sendo a doença nomeada COVID-19 (do inglês *Coronavirus Disease 2019*).

O SARS-CoV-2 foi considerado pandêmico pela World Health Organization (WHO), em 11 de março de 2020. (WHO, 2020b; WHO, 2020c). Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos.

No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10% –, requerendo tratamento especializado em unidades de terapia intensiva (UTI). Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária.

Os testes de diagnóstico para COVID-19 se destacaram na atual pandemia de coronavírus como uma ferramenta essencial para rastrear a propagação da doença.

O padrão-ouro para diagnóstico laboratorial da COVID-19 é a reação da transcriptase reversa, seguida de reação em cadeia da polimerase (RT-PCR) para amostras coletadas no trato respiratório superior ou inferior.

Dados da epidemia de SARS mostram que as respostas sorológicas, incluindo imunoglobulina M viral (IgM) e imunoglobulina G viral (IgG), podem permitir o diagnóstico sorológico. Em pesquisas posteriores, foi demonstrado que pacientes com pneumonia causada por 2019-nCoV também possuíam respostas sorológicas agudas semelhantes.

Após a infecção humana por 2019-nCoV, seu antígeno estimula o sistema imunológico a produzir uma resposta imunológica, e os anticorpos correspondentes aparecem no sangue. Entre eles, o 2019-nCoV IgM aparece mais precocemente, podendo ser detectado, ou seja, gerando um teste positivo, após 3 a 5 dias. Em seguida, as titulações do 2019-nCoV IgM diminuem, e o 2019-nCoV IgG aumenta rapidamente. A titulação do anticorpo do 2019-nCoV IgG durante a fase de recuperação pode aumentar 4 vezes ou mais em comparação com a fase aguda.

Assim os ensaios quantitativos de IgM e IgG podem desempenhar um papel importante no diagnóstico e prognóstico de COVID - 19.

Os dados sorológicos podem fornecer mais informações sobre a ligação epidemiológica e o prognóstico da doença COVID-19 emergente.

Assim, a Prefeitura de São Paulo iniciou o censo sorológico que faz parte do plano de exames em massa para o retorno das aulas presenciais e serão estados alunos, professores e servidores das escolas municipais do município.

Esses exames serão realizados pelos 5 (cinco) laboratórios municipais (Sudeste, Lapa, São Miguel, Freguesia do Ó e Santo Amaro), nos quais estão instalados os equipamentos ARCHITECT ABBOTT, da empresa Abbott. Os exames sorológicos solicitados nas Unidades da Rede Básica do município de São Paulo são referenciados aos laboratórios municipais SMS SP.

Possuímos ata de registro de preço 217/2018 com a empresa Abbott na qual realizamos 20 parâmetros (análises sorológicas). Esse sistema com equipamentos acoplados em linha além da realização dos 20 parâmetros sorológicos permite também a realização do exame sorológico para Covid, possibilitando a padronização, com redução do número de amostra biológica.

Consultamos a empresa Abbott sobre a aquisição dos testes para sorologia de Covid 19 compatíveis com o equipamento ARCHITECT ABBOTT e sobre a utilização dos equipamentos já instalados em nossos laboratórios municipais.

A empresa concordou com a utilização de suas máquinas e aquisição dos referidos testes conforme documento SEI 033953828.

Demais informações constam no presente processo.

Diante do exposto solicitamos aquisição testes sorológicos para detecção de anticorpos anti-Sars-Cov-2, IgM e IgG, compatíveis com o equipamento Architect I200SR Abbott para parte do atendimento ao **Censo Sorológico com alunos, professores e apoiadores da Escolas Municipais de São Paulo** e ainda considerando:

- o cenário epidemiológico da Covid 19 no estado de São Paulo;

- o quantitativo para realização **Censo Sorológico com alunos, professores e apoiadores das Escolas Municipais de São Paulo** (o retorno das aulas presenciais das escolas municipais);
- as estratégias integradas entre Vigilância e Assistência possibilitam a detecção precoce de casos e o cuidado ambulatorial, evitando o agravamento do quadro clínico dos pacientes e, possíveis internações hospitalares;
- a ampliação da realização de testes diagnósticos e oportuna identificação de casos é instrumento vital para conhecimento da trajetória da doença nos municípios do estado de São Paulo e evitar propagação viral mais deletéria, visando à mitigação e combate à epidemia;
- a **necessidade de detecção e diagnóstico dos casos, rastreamento de contatos e monitoramento de ambos;**
- os exames PCR RT e Teste Rápido são complementares e devem ser utilizados num algoritmo de decisão, frente a cada situação específica dependente do indivíduo que será testado e da situação epidemiológica vigente;
- a Deliberação CIB – 75, de 15/09/2020;
- a Videoconferência realizada pelo Comitê Técnico Científico Covid 19 (Portaria 214, de 15/05/2020), em 26/06/2020.

LOCAL DE ENTREGA DOS INSUMOS

Centro de Distribuição de Medicamentos e Correlatos (CDMEC)

Centro Logístico Jaguaré

Avenida Jaguaré nº 818 – Jaguaré

Galpão 13

Telefone: 3768-4412 / 4588 / 4797 / 4823 – Ramal: 202

Atenciosamente,

Fabiana Érica Vilanova da Silva

Assistência Laboratorial

São Paulo, 03 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Erica Vilanova, Especialista em Saúde**, em 07/10/2020, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033979310** e o código CRC **61EECD54**.
